

# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 30 de novembro de 2021.  
OEP/570/2021

Senhor Presidente

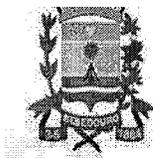
Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 180/2021, de autoria do Vereador Paulo Aurélio Bianchini e da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Central de Alimentação.

Atenciosamente.



Rogério Lemos Valverde  
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro - SP, 30 de novembro de 2021.

Ofício 047/2021 Central de Alimentação

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 180/2021 originário da Câmara Municipal questionando sobre o descarte de resíduos orgânicos

Ilmo. Sr. Prefeito Lucas Gibin Seren,

Venho por meio deste responder as questões levantadas no requerimento nº 180/2021 originário da Câmara Municipal de Bebedouro.

- 1- No município, os servidores contam com o Serviço Especializado de Segurança do Trabalho que faz os exames admissionais dos servidores.
- 2- Todos os exames são realizados no momento da contratação dos servidores.
- 3- Remete-se a resposta do item 2, quanto a submissão dos servidores aos exames admissionais.
- 4- Conforme respondido anteriormente, são realizados os exames admissionais e, a qualquer sinal ou sintoma de doença infecciosa ou parasitária o manipulador de alimento é afastado imediatamente de sua função e encaminhado ao serviço médico para uma melhor avaliação.
- 5- Sim, caso o manipulador de alimento apresente qualquer sinal ou sintoma, o mesmo é afastado e encaminhado ao serviço médico para avaliação.
- 6- Foi solicitado ao órgão competente que seja realizado o Atestado de Saúde Ocupacional, carteira de vacinação e exames (Hemograma, Coprocultura, Coproparasitológico, Urina, Radiografia de Tórax e Espirometria).
- 7- Sim, há trabalhadores que foram positivados para COVID 19, no entanto devido aos sintomas leves e sem maiores gravidades do quadro de saúde dos mesmos, não se fez necessário uma avaliação e acompanhamento específico. Nos outros casos, conforme protocolos amplamente difundidos, e sem o agravamento da doença, passados os dez dias de isolamento os mesmos foram avaliados pelo médico do Serviço Especializado de Segurança do Trabalho, para retornar as suas atividades.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- 8- O roteiro de inspeção para o cumprimento das portarias, estão em fase de elaboração pelos técnicos responsáveis.
- 9- O responsável pela Central de Alimentação, Silvio Renato Barbosa, Chefe de Divisão Bruna Tatiana de Carvalho e a Nutricionista Aina Fiori Dezem. O controle da inspeção será feito através de roteiro.

---

**Silvio Renato Barbosa**  
**CPF: 215.133.068-04**  
Responsável pela Central de Alimentação